



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 259, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, Comissão Permanente de Licitação para atuar junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, composta pelos servidores:

- Fernanda Neves Bastos, Diretor de Benefícios – matrícula nº. 21.0932;
- Joelma Maria dos Santos, Diretor Contábil – matrícula nº. 14.0228;
- Sonia Cristina Vasconcelos Vilela – matrícula nº. 12.4079

Art. 2º - A presidência ficará a cargo do primeiro membro citado acima, podendo este requerer o auxílio de outros servidores no âmbito do PREVI VALENÇA ou da Prefeitura Municipal de Valença, para auxiliarem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

